



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Decreto nº 063, de 12 de abril de 2018

Decreta ponto facultativo em decorrência do feriado nacional do Dia do Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 30 de abril de 2018, nas repartições públicas deste Município, em decorrência do feriado nacional do Dia do Trabalho que ocorrerá dia 01 de maio de 2018.

§ 1º Deverão funcionar as unidades das Secretarias e Autarquias municipais cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores das escolas da rede municipal de ensino, diante da existência de um calendário escolar próprio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (12.04.2018).

Rogério Feitani

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

Eliana Salvador Ferrari

Secretária do Gabinete